



# Governo do Estado de Rondônia

## GOVERNADORIA

DECRETO Nº 9494 DE 25 DE MAIO DE 2001.

ABRE NO ORÇAMENTO-PROGRAMA ANUAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE **R\$ 31.043.156,03** PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e autorização contida na Lei nº966, de 15 de Janeiro de 2.001 e Lei nº971, de 30 de março de 2001;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor da **COORDENADORIA DE APOIO A GOVERNADORIA – CGAG, FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FUNEDCA, FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA – FASER, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDUC, FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO ESTADO DE RONDÔNIA – FHEMERON, FUNDO ESTADUAL DE SAUDE – FES, SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL – SEDAM, FUNDO ESPECIAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL – FEPRAM, RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEPLAD – RS/SEPLAD, MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO – MPRO, SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO GERAL E ADMINISTRAÇÃO – SEPLAD, SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS – SEFIN, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA – SSDC, DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN, SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PRODUÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL – SEAPES, DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DE RONDÔNIA – DEVOP, INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS – IPEM e SECRETARIA DE ESTADO DOS ESPORTES DA CULTURA E DO LAZER – SECEL;** Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 31.043.156,03** (Trinta e um milhões, quarenta e três mil, cento e cinquenta e seis reais e três centavos), indicadas no Anexo I deste Decreto.



DECRETO Nº 9494 DE 25 DE MAIO DE 2001.

ABRE NO ORÇAMENTO-PROGRAMA ANUAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 21.043.156,03 PARA REFORÇO DE DOTACÕES CONSIGNADAS NO MÍNIMO ORÇAMENTAL E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, inciso V, da Constituição do Estado e autorizada pelo art. 1º do Decreto nº 9494, de 25 de maio de 2001, de 20 de maio de 2001.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor da COORDENADORIA DE APOIO A GOVERNADORIA - CGAG, FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDEC, FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - FASER, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC, FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO ESTADO DE RONDÔNIA - FHEMERON, FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES, SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM, FUNDO ESPECIAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL - FEPRAM, RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEPAD - RRSSEPAD, MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO - MPRO, SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO GERAL E ADMINISTRAÇÃO - SEPAD, SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS - SEFIN, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFEZA E CIDADANIA - SEDSEC, DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN, SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PRODUÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - SEAPES, DEPARTAMENTO DE VIACÃO E OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DE RONDÔNIA - DEVOP, INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS - IPM e SECRETARIA DE ESTADO DOS ESPORTES DA CULTURA E DO LAZER - SECEL; Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 21.043.156,03 (Trinta e um milhões, quarenta e três mil, cento e cinquenta e seis reais e três centavos), indicadas no Anexo I deste Decreto.





# Governo do Estado de Rondônia

## GOVERNADORIA

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias, indicadas no anexo II deste Decreto, nos montantes especificados e de excesso de arrecadação.

Parágrafo Único – O excesso de arrecadação indicado no “caput” deste Artigo é proveniente de Recursos do Ministério da Saúde (extrato bancário), convênio nº2000CV00083/Ministério do Meio Ambiente – Manutenção do Proecotur (extrato bancário), convênio MTE/SPPE nº010/99 – SEAPES/RO, Termo Aditivo nº002/2001 (extrato bancário), superávit do ICMS, conforme quadro em anexo.

Art. 3º Fica alterada a programação das quotas trimestrais, estabelecidas pelo Decreto n.º 9.430, de 03 de abril de 2.001, conforme Anexo III deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de maio de 2.001, 113º da República.

**JOSE DE ABREU BIANCO**  
Governador

**ARNALDO EGÍDIO BIANCO**  
Secretário de Estado do Planejamento, Coordenação Geral e Administração

**JOSÉ DE OLIVEIRA VASCONCELOS**  
Secretário de Estado de Finanças - SEFIN

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: II		REDUZ	
		ANEXO DO DECRETO NRO.:			
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FN	VALOR	
	COORDENADORIA DE APOIO A GOVERNADORIA				
1109.041221100.1140	REFORMA E ADEQUACOES DE PREDIOS/INSTALACOES	4590.5100	00	300.000,00	
	FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE				
1113.082431025.2328	APOIO COM RECURSOS FINANCEIROS AOS ORGAOS GOVERNAMENTAIS E ONGS.	3440.4100 3450.4300	00 00	242.000,00 200.000,00 442.000,00	
	FUNDACAO DE ASSISTENCIA SOCIAL DO ESTADO DE RONDONIA				
1114.041221029.2291	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE ADMINISTRACAO GERAL.	3490.3000	00	40.000,00	
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO				
1601.123661071.2376	DESENVOLVIMENTO E FORTALECIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL.	4550.4300	00	495.000,00	
	DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS				
1601.123661072.2378	DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	4550.4300	00	10.000,00	
	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS GERAIS.				
1601.121221075.2382	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS GERAIS.	3490.3000 4550.4300	00 00	250.000,00 300.000,00 550.000,00	
	FUNDACAO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO ESTADO DE RONDONIA				
1711.103021086.2413	OPERACIONALIZACAO DO SIST. UNICO DE SAUDE JUNTO A HEMORREDE/RO	3490.3000	09	3.500,00	
T O T A L				1.840.500,00	

1.840.500,00

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: II		REDUZ	
		ANEXO DO DECRETO NRO.:			
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FN	VT	VALOR
	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FES				
1712.103021095.2357	FORTALECIMENTO DO CEMETRON	3490.3000	00		9.641,00
1712.103021095.2358	FORTALECIMENTO DAS ACOES BASICAS DE SAUDE DO HPSJP II.	3490.3000	00		124.318,00
1712.103021095.2359	FORTALECIMENTO DAS ACOES BASICAS DE SAUDE DO HOSPITAL DE BASE	3490.3000	00		134.204,00
	SECRETARIA DE EST. DE DESENV. AMBIENTAL - SEDAM				
1801.185421014.1119	REGULARIZACAO FUNDIARIA-PLANAFLORO.	3490.3900	13		300.000,00
1801.185411056.1706	FISCALIZACAO DE AREAS INDIGENAS - FUNAI-BPMF	3490.3900	13		149.500,00
1801.185411057.2160	GESTAO DAS UNIDADES DE CONSERVACAO ESTADUAIS	4520.4200	13		197.500,00
	FUNDO ESPECIAL DE PROTECAO AMBIENTAL				
1813.185411055.2161	FUNDO ESPECIAL DE PROTECAO AMBIENTAL-FEPRAM	4590.5100	05		75.000,00
		4590.5200	05		3.000,00
		4590.9200	05		2.000,00
					80.000,00
	RECURSOS SOB SUPEVERV. DA SEPLAD				
2702.041211054.1056	PROGRAMA DE ACOES DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL	4540.4200	00		500.000,00
	SEC. DE EST. DO PLANEJAMENTO, COORDENACAO GERAL E ADMINISTRACAO				
4001.041221012.2244	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA SEPLAD	3490.9300	00		7.500,00
TOTAL					3.343.163,00

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: II		REDUZ	
		ANEXO DO DECRETO NRO.:			
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FN	VALOR	
	SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS				
4101.04122110.2419	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3190.1100	00	100.000,00	
4101.04122110.2420	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS	3490.9300	00	35.000,00	
	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO				
4211.061811002.2276	REALIZACAO DE BLITZ PARA FISCALIZACAO E VISTORIA	3430.4100	40	80.000,00	
	SEC. DE EST. DA AGRICULTURA, PRODUCAO E DO DESENVOLV. ECON. E SOCIAL				
4301.113341101.2218	QUALIFICACAO E REQUALIFICACAO	3490.3000	12	266.880,00	
		3490.3900	16	13.790,00	
				280.670,00	
4301.206011013.2222	APOIO A INICIATIVAS LOCAIS	3450.4300	00	12.000,00	
	DEPARTAMENTO DE VIACAO E OBRAS PUBLICAS DO ESTADO DE RONDONIA				
4311.041221059.1123	CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE PREDIOS PUBLICOS.	4590.5100	00	500.000,00	
4311.175121060.1124	SANEAMENTO BASICO URBANO	4590.5100	16	1.450.000,00	
4311.267821050.1130	CONSERVACAO DE RODOVIAS.	4590.5100	00	1.000.000,00	
4311.267811050.1131	MELHORIA DA INFRA ESTRUTURA AEROPORTUARIA.	4590.5100	00	50.000,00	
4311.267841050.1132	MELHORIA DA INFRA ESTRUTURA HIDROPORTUARIA.	4590.5100	00	40.000,00	
TOTAL				6.890.833,00	



CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: II		REDUZ	
		ANEXO DO DECRETO NRO.:			
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FN	VALOR	
4311.267821050.1135	DEPARTAMENTO DE VIACAO E OBRAS PUBLICAS DO ESTADO DE RONDONIA MELHORIA DA INFRA ESTRUTURA VIARIA - PLANAFLORO.	3490.3500 4590.5100	16 16	150.000,00 2.350.000,00 2.500.000,00	
4311.261221049.2336	MANUTENCAO DE SERVICOS DE TRANSPORTE	3490.3000	00	200.000,00	
4311.261221049.2337	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE ADMINISTRACAO GERAL DO DEVOP	3490.3000	00	100.000,00	
4311.041221049.2338	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3190.1100	00	100.000,00	
4314.236651043.2246	INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS EXECUCAO DOS SERVICOS DE FISCALIZACAO EM METROLOGIA LEGAL	3490.3000 3490.3900	40 40	10.000,00 10.000,00 20.000,00	
4314.041221044.2251	MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS.	3490.3900	40	5.000,00	
4401.278121046.2317	SECRETARIA DE ESTADO DOS ESPORTES DA CULTURA E DO LAZER DESENVOLVIMENTO DO DESPORTOS	3490.3000	20	8.000,00	
T O T A L				9.823.833,00	

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: I		SUPLEMENTA	
		ANEXO DO DECRETO NRO.:			
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FN	VALOR	
1109.041221100.2319	COORDENADORIA DE APOIO A GOVERNADORIA MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA CGAG	3490.3300	00	300.000,00	
1113.082431025.2328	FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE APOIO COM RECURSOS FINANCEIROS AOS ORGAOS GOVERNAMENTAIS E ONGS.	4540.4200	00	442.000,00	
1114.041221029.2291	FUNDACAO DE ASSISTENCIA SOCIAL DO ESTADO DE RONDONIA MANUTENCAO DOS SERVICOS DE ADMINISTRACAO GERAL.	4590.5200	00	40.000,00	
1601.123611071.2376	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO DESENVOLVIMENTO E FORTALECIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL.	4550.4200	00	495.000,00	
1601.123661072.2378	DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	4550.4200	00	10.000,00	
1601.121221075.2382	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS GERAIS.	3450.4300 4550.4200	00 00	250.000,00 300.000,00 550.000,00	
1711.103021086.2413	FUNDACAO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO ESTADO DE RONDONIA OPERACIONALIZACAO DO SIST. UNICO DE SAUDE JUNTO A HEMORREDE/RO	4590.5200	09	3.500,00	
TOTAL				1.840.500,00	



CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO DO DECRETO NRO.:		SUPLEMENTA	
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FN	VALOR	
	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FES				
1712.103021095.2357	FORTALECIMENTO DO CEMETRON	3490.9200	00	9.641,00	
1712.103021095.2358	FORTALECIMENTO DAS ACOES BASICAS DE SAUDE DO HPSJP II.	3490.9200	00	124.318,00	
1712.103021095.2359	FORTALECIMENTO DAS ACOES BASICAS DE SAUDE DO HOSPITAL DE BASE	3490.9200	00	134.204,00	
	SECRETARIA DE EST. DE DESENV. AMBIENTAL - SEDAM				
1801.185411055.1073	MANEJO DOS RECURSOS NATURAIS-BACIAS HIDROGRAFICAS MONITORADAS	4590.5200	13	10.000,00	
1801.185451056.1707	IMPLANTACAO DAS ESTACOES METEOROLOGICAS	4590.5200	13	115.000,00	
1801.185441057.1709	GESTAO DAS UNIDADES DE CONSERVACAO ESTADUAIS	3490.3300	13	8.000,00	
		3490.3900	13	25.000,00	
				33.000,00	
1801.185411056.2159	EMPREENHIMENTOS MONITORADOS	3490.1400	13	50.000,00	
		3490.3000	13	50.000,00	
		3490.3900	13	40.000,00	
		3490.9200	13	43.000,00	
		4590.5200	13	70.000,00	
		4590.9200	13	2.500,00	
				255.500,00	
1801.185411057.2160	GESTAO DAS UNIDADES DE CONSERVACAO ESTADUAIS	3440.4100	13	100.000,00	
		3490.1400	13	3.500,00	
		3490.3000	13	50.000,00	
		3490.3600	13	10.000,00	
		3490.3900	13	70.000,00	
				233.500,00	
T O T A L				2.755.663,00	

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: I		SUPLEMENTA	
		ANEXO DO DECRETO NRO.:			
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FN	VALOR	
1813.185411055.2161	FUNDO ESPECIAL DE PROTECAO AMBIENTAL-FEPRAM	3490.1400 3490.3000 3490.3900	05 05 05	18.000,00 26.000,00 36.000,00 80.000,00	
2702.041211054.1056	RECURSOS SOB SUPEVERV. DA SEPLAD PROGRAMA DE ACOES DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL	3440.4100 3450.4300 4550.4300	00 00 00	100.000,00 270.000,00 130.000,00 500.000,00	
4001.041221012.2244	SEC. DE EST. DO PLANEJAMENTO, COORDENACAO GERAL E ADMINISTRACAO MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA SEPLAD	3490.9200	00	7.500,00	
4101.041221110.2420	SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS	3490.3900 4590.5200	00 00	30.000,00 5.000,00 35.000,00	
4211.041221004.2283	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS.	3490.1400	40	80.000,00	
T O T A L				3.458.163,00	

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: I		SUPLEMENTA	
		ANEXO DO DECRETO NRO.:			
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FN	VALOR	
	SEC. DE EST. DA AGRICULTURA, PRODUCAO E DO DESENVOLV. ECON. E SOCIAL				
4301.113341101.2218	QUALIFICACAO E REQUALIFICACAO	3490.1400	16	5.000,00	
		3490.3600	16	8.790,00	
		3490.3900	12	266.880,00	
				280.670,00	
4301.113341101.2220	SEGURO DESEMPREGO	3420.9300	00	12.000,00	
	DEPARTAMENTO DE VIACAO E OBRAS PUBLICAS DO ESTADO DE RONDONIA				
4311.175121060.1124	SANEAMENTO BASICO URBANO	4590.5100	00	400.000,00	
4311.267821050.1130	CONSERVACAO DE RODOVIAS.	4540.4200	00	2.450.000,00	
4311.267811050.1131	MELHORIA DA INFRA ESTRUTURA AEROPORTUARIA.	4590.5100	00	305.000,00	
4311.267821050.1134	MELHORIA DA INFRA ESTRUTURA VIARIA.	4590.5100	00	810.000,00	
		4590.5100	16	1.390.000,00	
				2.200.000,00	
4311.261221049.2336	MANUTENCAO DE SERVICO DE TRANSPORTE	3490.3900	00	85.000,00	
4311.261221049.2337	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE ADMINISTRACAO GERAL DO DEVOP	3490.1400	00	400.000,00	
4311.041221049.2338	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3190.1300	00	100.000,00	
	INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS				
4314.236651043.2246	EXECUCAO DOS SERVICOS DE FISCALIZACAO EM METROLOGIA LEGAL	3490.1400	40	20.000,00	
T O T A L				9.710.833,00	

0.508.500



CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: I		SUPLEMENTA	
		ANEXO DO DECRETO NRO.:			
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FN	VALOR	
	INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS				
4314.041221044.2251	MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS.	3490.1400	40	5.000,00	
	SECRETARIA DE ESTADO DOS ESPORTES DA CULTURA E DO LAZER				
4401.278121046.2317	DESENVOLVIMENTO DO DESPORTOS	3490.3200	20	8.000,00	
4401.041221109.2389	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3190.1100	00	50.000,00	
		3190.1300	00	50.000,00	
				100.000,00	
TOTAL				9.823.833,00	

*[Handwritten signature and blue circular stamp]*

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: I		EXCESSO	
		ANEXO DO DECRETO NRO.:			
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FINANC	VALOR	
	COORDENADORIA DE APOIO A GOVERNADORIA				
1109.041221100.2319	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA CGAG	3490.3900	00	630.140,00	
	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FES				
1712.103021094.1139	FORTALECIMENTO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE	3440.4100	00	600.000,00	
	IMPLEMENTACAO DAS ACOES BASICAS E SERVICOS EM SAUDE				
1712.103011093.2049	BASICAS E SERVICOS EM SAUDE	3490.1400	09	11.000,00	
		3490.3000	09	1.000,00	
		3490.3300	09	2.452,00	
				14.452,00	
	FORTALECIMENTO DAS ACOES BASICAS DE SAUDE DO HPSJP II.				
1712.103021095.2358		3490.3900	00	3.000.000,00	
	FORTALECIMENTO DAS ACOES BASICAS DE SAUDE DO HOSPITAL DE BASE				
1712.103021095.2359		3490.3900	00	4.500.000,00	
	APOIO AS ENTIDADES COM ACOES NA AREA DE SAUDE.				
1712.103021093.2361		3450.4100	00	500.000,00	
	SECRETARIA DE EST. DE DESENV. AMBIENTAL - SEDAM				
1801.041221117.2434	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEDAM	3490.9200	00	408.000,00	
	RECURSOS SOB SUPEVERV. DA SEPLAD				
2702.041211054.1056	PROGRAMA DE ACOES DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL	3440.4100	00	600.000,00	
		3450.4100	00	100.000,00	
		3450.4300	00	600.000,00	
				1.300.000,00	
T O T A L				10.952.592,00	

*[Handwritten signature]*

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: I		EXCESSO	
		ANEXO DO DECRETO NRO.:			
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FN	VALOR	
	RECURSOS SOB SUPEVERV. DA SEPLAD				
2702.041211054.1056	DESENVOLVIMENTO REGIONAL	4540.4200	00	400.000,00	
		4550.4200	00	100.000,00	
		4550.4300	00	200.000,00	
				2.000.000,00	
	MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO				
2901.020621001.1001	CONCLUSAO OBRAS SEDE, REF. CONSTR. PROM. INTERIOR	4590.5100	00	150.000,00	
2901.020621001.1138	AQUISICAO DE BENS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4590.5200	00	50.000,00	
	SEC. DE EST. DO PLANEJAMENTO, COORDENACAO GERAL E ADMINISTRACAO				
4001.041211042.1083	FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL DAS ACOES DO GOVERNO	3414.4400	00	544.393,00	
4001.041221012.2244	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA SEPLAD	3490.3900	00	473.875,00	
	SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS				
4101.041221110.2420	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS	3490.3900	00	5.335.863,03	
	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA, DEFESA E CIDADANIA				
4201.061221121.2235	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SESDEC	3490.3900	00	1.250.000,00	
	SEC. DE EST. DA AGRICULTURA, PRODUCAO E DO DESENVOLV. ECON. E SOCIAL				
4301.113341101.2218	QUALIFICACAO E REQUALIFICACAO	3490.3900	12	732.600,00	

T O T A L 20.189.323,03



CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: I		EXCESSO	
		ANEXO DO DECRETO NRO.:			
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FN	VALOR	
4301.226951009.2315	SEC. DE EST. DA AGRICULTURA, PRODUCAO E DO DESENVOLV. ECON. E SOCIAL DESENVOLVIMENTO DO TURISMO NO ESTADO DE RONDONIA	3490.3000	10	7.000,00	
		3490.3500	10	5.000,00	
		3490.3600	10	2.000,00	
		3490.3900	10	16.000,00	
				30.000,00	
4311.267821050.1134	DEPARTAMENTO DE VIACAO E OBRAS PUBLICAS DO ESTADO DE RONDONIA MELHORIA DA INFRA ESTRUTURA VIARIA.	4590.9200	00	1.000.000,00	
TOTAL				21.219.323,03	

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO: III ANEXO DO DECRETO NRO.:				QUOTAS TRIMESTRAIS			
	T R I M E S T R E S				TOTAL			
	I	II	III	IV				
UNIDADES ORCAMENTARIAS								
COORDENADORIA DE APOIO A GOVERNADORIA	7.071.510,70	8.927.754,30	4.223.375,00	1.124.875,00	21.347.515,00			
FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE	0,00	694.500,00	176.250,00	176.250,00	1.047.000,00			
FUNDACAO DE ASSISTENCIA SOCIAL DO ESTADO DE RONDONIA	327.016,92	1.996.267,08	962.500,00	789.750,00	4.075.534,00			
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	53.594.336,84	130.111.713,16	38.731.000,00	5.015.250,00	227.452.300,00			
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE	11.499.866,72	21.640.633,28	9.466.500,00	85.000,00	42.692.000,00			
FUNDACAO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO ESTADO DE RONDONIA	668.458,30	5.877.541,70	956.500,00	14.516,23	7.517.016,23			
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FES	9.144.969,12	51.459.736,12	3.562.250,00	1.520.250,00	65.687.205,24			
SECRETARIA DE EST. DE DESENV. AMBIENTAL - SEDAM	428.393,39	6.857.944,11	1.714.250,00	1.365.500,00	10.366.087,50			
FUNDO ESPECIAL DE PROTECAO AMBIENTAL	121.406,38	266.093,62	42.500,00	2.500,00	432.500,00			
RECURSOS SOB SUPEVERV. DA SEPLAD	1.594.580,00	4.065.420,00	0,00	0,00	5.660.000,00			
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO	4.995.274,56	14.811.441,44	7.088.750,00	1.747.500,00	28.642.966,00			
SEC. DE EST. DO PLANEJAMENTO, COORDENACAO GERAL E ADMINISTRACAO	5.192.667,71	17.735.725,04	7.184.250,25	3.160.875,00	33.273.518,00			
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO ESTADO DE RONDONIA	8.611.368,58	15.277.156,42	1.366.645,00	340.895,00	25.596.065,00			
SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS	10.457.601,89	22.624.599,43	8.273.032,68	1.544.500,00	42.899.734,00			
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA, DEFESA E CIDADANIA	36.081.513,79	81.157.658,38	32.500.000,00	2.549.000,00	152.288.172,17			
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO	2.770.105,28	14.104.002,67	3.513.999,00	1.131.660,00	21.519.766,95			

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO: III ANEXO DO DECRETO NRO.:				QUOTAS TRIMESTRAIS	
	T R I M E S T R E S					
	I	II	III	IV	TOTAL	
UNIDADES ORCAMENTARIAS						
SEC. DE EST. DA AGRICULTURA, PRODUCAO E DO DESENVOLV. ECON. E SOCIAL	12.741.743,67	12.793.447,93	2.547.750,00	2.217.500,00	30.300.441,60	
DEPARTAMENTO DE VIACAO E OBRAS PUBLICAS DO ESTADO DE RONDONIA	2.395.389,13	38.535.946,04	7.822.250,00	6.655.750,00	55.409.335,17	
INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS	125.715,39	457.284,61	244.000,00	149.000,00	976.000,00	
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDONIA	268.617,31	1.034.345,75	336.000,00	151.000,00	1.789.963,06	
SECRETARIA DE ESTADO DOS ESPORTES DA CULTURA E DO LAZER	190.948,87	1.786.301,13	601.500,00	585.250,00	3.164.000,00	

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENACAO GERAL E ADMINISTRACAO  
 GERENCIA DE PROGRAMACAO ORCAMENTARIA



ANEXO - IV		EXCESSO
ORGÃO : FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES		
CODIGO : 17.12		
RECEITAS - RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS (R\$ 1,00)		
ESPECIFICAÇÃO	F/R	CATEGORIA
1000.00.00 - RECEITAS CORRENTES	09	14.452,00
1700.00.00 - TRANSF. CORRENTES	09	14.452,00
1720.00.00 - TRANS. INTERGOV.	09	14.452,00
1721.00.00 - TRANSF. DA UNIAO	09	14.452,00
TOTAL		14.452,00


ANEXO - IV		EXCESSO
ORGÃO : SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS		
CODIGO : 41.01		
RECEITAS - RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS (R\$ 1,00)		
ESPECIFICAÇÃO	F/R	CATEGORIA
		ELEMENTO
1000.00.00 - RECEITAS CORRENTES	00	20.442.271,03
1100.00.00 - RECEITA TRIBUTÁRIA	00	20.442.271,03
1110.00.00 - IMPOSTOS	00	20.442.271,03
1113.00.00 - IMPOSTOS SOBRE A PRO	00	20.442.271,03
TOTAL		20.442.271,03

*(Handwritten signature and circular stamp)*

ANEXO - IV		EXCESSO	
ORGÃO : SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS			
CODIGO : 41.01			
RECEITAS - RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS (R\$ 1,00)			
ESPECIFICACAO	F/R/	ELEMENTO	CATEGORIA
2000.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL	10		
2400.00.00 - TRANSF. CAPITAL	10	30.000,00	30.000,00
2420.00.00 - TRANSF. INTERGOV.	10	30.000,00	
2421.00.00 - TRANSFERÊNCIAS UNIAO	10	30.000,00	
TOTAL			30.000,00

Handwritten signature and a large blue circular stamp, likely an official seal or approval mark, located to the right of the table.



ANEXO - IV		EXCESSO
ORGÃO : SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS		
CODIGO : 41.01		
RECEITAS - RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS (R\$ 1,00)		
ESPECIFICAÇÃO	F/R	CATEGORIA
1000.00.00 - RECEITAS CORRENTES	12	732.600,00
1700.00.00 - TRANSF. CORRENTES	12	732.600,00
1760.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CO	12	732.600,00
1761.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CO	12	
TOTAL		732.600,00

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO GERAL E ADMINISTRAÇÃO**  
 Comparativo entre a receita orçada e a arrecadada  
 Exercício de 2001

R\$1.000,00

Mês/F. de Recursos	ICMS			F.P.E		
	Previsto	Arrecadado	Déf/Superávit	Previsto	Arrecadado	Déf/Superávit
Janeiro	38.936,00	48.046,00	9.110,00	36.917,00	46.592,00	9.675,00
Fevereiro	35.962,00	42.145,00	6.183,00	37.510,00	37.963,00	453,00
Março	12.316,00	37.479,00	25.163,00	44.891,00	33.289,00	(11.602,00)
<b>TOTAL</b>	<b>87.214,00</b>	<b>127.670,00</b>	<b>40.456,00</b>	<b>119.318,00</b>	<b>117.844,00</b>	<b>(1.474,00)</b>

Valores previstos para o exercício de 2001 de acordo com a Instrução Normativa nº 001/TCER-99.

Quadro resumo	
Total do superávit - ICMS	40.456,00
<b>Saldo para novos créditos</b>	<b>40.456,00</b>